

EDITAL Nº 01/2022-2023 DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA-PPGEQ

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) do Instituto de Tecnologia (ITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio de sua Coordenação no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que estabelece o Regimento Interno do PPGEQ (https://ppgeq.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas) e seguindo o que estabelece as determinações da Resolução do CONSEPE nº. 5.425 de 23 de setembro de 2021, torna público o presente Edital de Abertura do Processo de Seleção do Curso de Mestrado, turma 01/2023, para o preenchimento de até 20 (vinte) vagas, todas para o ingresso no primeiro semestre de 2023. O Edital foi aprovado em reunião Extraordinária do Colegiado do PPGEQ realizada no dia 04 de novembro de 2022. O(a)s candidatos(as) devem estar cientes do Regimento Interno do PPGEQ, normas e procedimentos do funcionamento do curso e do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará. Estes documentos estão disponíveis no endereço eletrônico: http://www.ppgeq.propesp.ufpa.br.

1 - Informações Gerais

- 1.1 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) é um Curso de Mestrado Acadêmico, Área: Engenharias II da CAPES. **O tempo de integralização do curso é de 24 meses**.
- 1.2 O principal objetivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) é a formação, em nível *stricto sensu* de portadores de título de nível superior, capacitando-os para a indústria, pesquisa e docência na área de Engenharia Química e Áreas afins.
- 1.3 O PPGEQ está estruturado na área de concentração "**Desenvolvimento de Processos**" e os projetos de pesquisas são desenvolvidos com o foco na solução de problemas da região Amazônica e de âmbito nacional, distribuídos em duas linhas de pesquisa. **Linha 1: Engenharia de Processos Orgânicos** e **Linha 2: Engenharia de Processos Inorgânicos**, que têm como objetivos: o desenvolvimento de processos, tecnologias/produtos e inovação tecnológica e o uso sustentável dos recursos naturais da Amazônia.

1.4 - Dos Docentes do PPGEQ

Os docentes do PPGEQ que disponibilizarão vagas, o número de vagas por docente e o *link* do *CV Lattes* dos docentes são mostrados no Quadro 1.



2. Das Vagas

- 2.1 Serão preenchidas até 20 (vinte) vagas, para ampla concorrência, na Área de Concentração do PPGEQ, para discentes regulares. As vagas serão preenchidas, de acordo com a ordem de aprovação e classificação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.
- 2.2 O(a) candidato(a) será classificado(a), respeitando o número de vagas disponibilizadas, neste Edital.
- 2.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as), após ingressarem no curso, em um prazo de três meses deverão escolher um(a) orientador(a) no PPGEQ, respeitando-se o número de vagas/docentes, mostradas no Quadro 1 e a ordem de classificação/aprovação no Processo Seletivo.
- 2.4 A seleção da opção de orientação deverá ser feita pelo(a) candidato(a) aprovado(a) de acordo com o docente e sua área de atuação, que pode ser consultada usando o *link* do *CV Lattes* (Quadro 1) e no site do Programa (http://www.ppgeq.propesp.ufpa.br).
- 2.5 O PPGEQ se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis neste Edital.
- 2.6 O Quadro 1 mostra a distribuição de vagas disponibilizada pelos Docente do PPGEQ, neste Edital.

Quadro 1 – Docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) e vagas disponibilizadas.

Docente	Vagas	Link do CV Lattes dos Docentes
Prof. Dr. Antônio Maia de Jesus Chaves Neto	02	http://lattes.cnpq.br/3507474637884699
Profa. Dra. Cristiane Maria Leal Costa	01	http://lattes.cnpq.br/0581730621014796
Prof. Dr. Diego Cardoso Estumano	02	http://lattes.cnpq.br/8718370108324505
Prof. Dr. Davi do Socorro Barros Brasil	02	http://lattes.cnpq.br/0931007460545219
Prof. Dr. Emanuel Negrão Macêdo	02	http://lattes.cnpq.br/8718370108324505
Prof. Dr. Lênio José Guerreiro de Faria	01	http://lattes.cnpq.br/7428609361678173
Prof. Dr. João Nazareno Nonato Quaresma	02	http://lattes.cnpq.br/7826389991864785
Prof. Dr. Pedro Tupã Pandava Aum	02	http://lattes.cnpq.br/7515419219571335
Prof. Dr. Raul Nunes de Carvalho Júnior	01	http://lattes.cnpq.br/5544305606838748
Profa. Dra. Samira Maria Leão de Carvalho	02	http://lattes.cnpq.br/6192858937057152



3 - Das inscrições:

No Quadro 2 são mostradas as informações sobre a documentação necessária para a inscrição de candidatos(as) ao Processo Seletivo do PPGEQ.

Quadro 2 – Documentos necessários para a inscrição de candidatos(as) ao Processo Seletivo do PPGEQ.

PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO É NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO POSSUA CURSO DE GRADUAÇÃO NAS ÁREAS:	DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR (cópias simples):
- Graduação em Engenharia Química, ou - Graduação em áreas afins: Engenharias, Química Industrial, Química Bacharelado e/ou Licenciatura, Física e Matemática, Geologia e Geofísica, Tecnologia Agroindustrial, Tecnologia de Alimentos e Biotecnologia.	 Diploma de Graduação (frente e verso) ou Atestado de outorga de grau ou Declaração de conclusão de curso de graduação, emitido pela Faculdade/IES; Histórico Escolar da Graduação contendo o valor do Coeficiente de Rendimento (CR);
(Cursos de Graduação, realizados em Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo MEC).	Carteira de Identidade (RG);CPF;Uma foto 3x4 recente;Comprovante de residência.

- 3.1 A inscrição será realizada na forma *on-line* pelo SIGAA (sigaa.ufpa.br ou https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), no período: **08 de novembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023 até às 23 h e 59 minutos**, horário local.
- 3.2 Os(as) candidatos(as) concluintes de cursos de graduação (ver áreas no Quadro 2) poderão se inscrever, condicionalmente ao Processo Seletivo (1/2022-2023), devendo apresentar no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão de Curso de Graduação. A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.
- 3.3 O PPGEQ não se responsabilizará por documentação de inscrição enviada por meio eletrônico não recebida. A documentação recebida fora do prazo de inscrição não será homologada. O e-mail oficial do PPGEQ não receberá documentação referente à inscrição de candidato(a) ao Processo Seletivo.
- 3.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 3.5 As inscrições serão homologadas se atenderem aos requisitos dos itens 3 e 4 deste Edital.



4- Documentos obrigatórios para a inscrição:

- 4.1 Cópias simples dos documentos, conforme mostrado no Quadro 2;
- 4.2 Requerimento de Inscrição preenchido (ANEXO I) na íntegra, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição;
- 4.3 Curriculum Vitae (CV), modelo Lattes/CNPq (versão integral), últimos 05 (cinco) anos;
- 4.4 Ficha de avaliação curricular preenchida (ANEXO II). Os comprovantes das atividades inseridas ou citadas no Anexo II são obrigatórios. Estes deverão ser ordenados, na mesma sequência de indicadores da ficha de avaliação curricular em um **arquivo em formato "PDF"**, para o envio de documentação por meio eletrônico (inscrição *on-line*).
- 4.5 Carta de intenção do(a) candidato(a). Devidamente identificada (nome completo, CPF, curso de graduação) e, esta deve conter: o perfil do(a) candidato(a), como suas experiências anteriores (ensino, extensão, pesquisa ou profissional) e conhecimentos adquiridos; objetivos do(a) candidato(a) como discente de mestrado do programa e objetivos futuros (como egresso).
- 4.6 Duas cartas de recomendação de dois recomendantes. Datadas e assinadas por docentes de Instituições de Ensino Superior (ANEXO III). Particularmente, com a finalidade de manter o sigilo das informações, estes documentos deverão ser enviados pelos recomendantes por meio eletrônico (**arquivo em formato PDF**) para o e-mail ppgeq@ufpa.br, dentro do período de inscrições.
- 4.7 Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com a autenticação consular brasileira no país de emissão e terem sido revalidados no Brasil (processo concluído ou processo iniciado).
- 4.8 Os documentos obrigatórios solicitados (itens 3 e 4 do Edital), exceto as Cartas de Recomendação, conforme as recomendações constantes no item 4.6 para o envio, deverão ser anexados no SIGAA (inscrição *on-line*), **em um único arquivo em PDF** (a plataforma SIGGA só permite o envio de um único arquivo). A não apresentação dos documentos solicitados, neste Edital, durante o período de inscrições, implicará na eliminação do(a) candidato(a), sem direito a recurso.

5 - Cronograma do Processo Seletivo, Edital 01/2022-2023 do PPGEQ:

O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa. As datas importantes do Processo Seletivo são mostradas no Quadro 3 (Cronograma do Processo Seletivo).



Quadro 3 – Cronograma do processo seletivo.

EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	08/11/2022 a	on-line pelo SIGAA
mscrições	29/01/2023	(até às 23h e 59 min)
Homologação das Inscrições	31/01/2023	(até às 23 h e 59 min)
Interposição de Recursos (Anexo IV)	01/02/2023	(até às 23 h e 59 min)
Resultados dos Recursos	02/02/2023	(até às 23 h e 59 min)
Resultado da Análise Curricular	09/02/2023	(até às 23 h e 59 min.)
Interposição de Recurso (Anexo IV)	10/02/2023	(até às 18 h)
Resultados dos Recursos (Análise Curricular)	13/02/2023	(até às 18 h)
Divulgação do Resultado Final	15/02/2023	(até 23 h e 59 min)
Matrícula (candidatos(as) aprovado(as) que tenham todos os documentos necessários para a realização da matrícula no curso)	23, 24 e 27/02/2023	(09 h às 12 h)
Rematrícula (candidatos(as) aprovados(as) que estejam aguardando a emissão de Diploma de Graduação)	06 a 10/03/2023	(09 h às 12 h)
Início das Aulas	A partir de 13/03/2022	Conforme os horários das disciplinas do Calendário acadêmico do PPGEQ, Período 2023.1

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Os resultados parciais das etapas do processo seletivo e o Resultado Final serão divulgados no site do programa (http://www.ppgeq.propesp.ufpa.br).

MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS): Deve ser realizada presencialmente, pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), na Secretaria do PPGEQ.

NOTA: Para ingressar em um curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, o(a) candidato(a) deve ser portador de Diploma de Curso de Graduação (em curso credenciado pelo MEC e IES) e deve atender às exigências da Instituição de Ensino Superior e ao Edital do Processo Seletivo do PPG.

6 - Critérios para a seleção dos(as) candidatos(as), Edital 01/2022-2023 do PPGEQ.

6.1 – Homologação das inscrições: **etapa de caráter eliminatório.** Serão eliminados os(as) candidatos(as) que não entregarem a documentação completa, conforme descrita nos itens 3 e 4 deste Edital (sem direito a recurso).



- 6.2 Análise Curricular do *CV Lattes* e documentos comprobatórios, referentes aos últimos 5 (cinco) anos de atuação do(a) candidato(a): **etapa de caráter eliminatório e classificatório**. Tomará por base a pontuação obtida segundo os itens contidos na Tabela de avaliação curricular (ANEXO II), parte integrante do presente Edital. Os candidatos que não enviarem os documentos comprobatórios das atividades citadas no currículo *Lattes* serão eliminados, sem direito a recurso.
- 6.2.1 Na Tabela de avaliação curricular do *CV Lattes* de cada candidato(a) será atribuída uma nota usando uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) (Nota AC), a partir do somatório da pontuação atribuída às atividades citadas (preenchidas) e devidamente comprovadas, considerando duas casas decimais para a pontuação. A fórmula de cálculo é mostrada na Tabela de avaliação curricular (ANEXO II):
- 6.2.2 As atividades não comprovadas não serão computadas;
- 6.2.3 Durante a etapa de avaliação curricular do(a) candidato(a), a Comissão de Seleção e Admissão, quando e se julgar necessário, poderá solicitar os comprovantes originais para a conferência de sua veracidade, para efeito de validação do *CV Lattes*;
- 6.2.4 Após a avaliação curricular do *CV Lattes* serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação geral maior ou igual a nota de corte estabelecida pela Comissão (Nota de corte ≥ 5,0).
- 6.3 Durante a realização do certame, caso a Comissão de Seleção e Admissão julgue necessário, o(a) candidato(a) poderá ser convocado para uma entrevista (por meio de uma videoconferência) para efeito de complementação e/ou esclarecimentos de dúvidas das informações contidas na documentação do(a) candidato(a).
- 6.3.1 A convocação para a entrevista, caso ocorra, será por e-mail (endereço eletrônico do candidato(a) fornecido nos documentos de inscrição). O(a) candidato(a) será informado(a), previamente sobre a data, horário e *link* para a sala de videoconferência da entrevista.
- 6.4 A classificação dos candidatos(as) ocorrerá de acordo com a pontuação obtida nas etapas de seleção estabelecidas, neste Edital.
- 6.5 Para a hipótese de igualdade de nota final os critérios utilizados para desempate obedecerão inicialmente ao Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para a definição da classificação final: a maior nota na etapa de análise curricular (Nota AC);
- 6.6 O resultado do Processo Seletivo será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química e deverá ser divulgado com a classificação dos aprovados, em ordem decrescente.
- 6.7 A interposição de recurso, referente às etapas do processo seletivo, deverá ser encaminhada, respeitando as datas estabelecidas no Quadro 3 (Cronograma do Processo Seletivo) e devidamente fundamentada, dirigida à Comissão de Seleção e Admissão do PPGEQ.



Estes deverão ser enviados por meio eletrônico, E-mail: ppgeq@ufpa.br, ver modelo (ANEXO IV).

7 - Das cotas de Bolsas

7.1 – A aprovação no Processo de Seleção 01/2022-2023 do PPGEQ NÃO implica a obrigatoriedade da concessão de bolsa de estudos. Na eventualidade de concessão de bolsas de mestrado para o programa, estas serão destinadas aos candidatos aprovados e matriculados no PPGEQ de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo, obtida a partir da ordem decrescente das notas finais, e obedecendo às normas definidas pelas agências de fomento, pela PROPESP e pelo Colegiado do Curso.

8 - Disposições gerais

8.1 - Informações na Secretaria do PPGEQ

Localizada no Prédio do PPGITEC (Programas de Pós-Graduação do Instituto de Tecnologia) / Universidade Federal do Pará,

Endereço: Rua Augusto Corrêa, nº 1, Campus do Guamá, CEP: 66.075-110, Belém-PA,

E-mail: ppgeq@ufpa.br

Home Page do PPGEQ: http://www.ppgeq.propesp.ufpa.br

- 8.2 É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE do(a) candidato(a), o controle do envio dos documentos, por meio eletrônico da inscrição até a data de encerramento (ver Quadro 3 Cronograma do Processo Seletivo). O Programa não se responsabilizará sobre a legitimidade das informações prestadas, bem como sobre eventualidades relacionadas à entrega do arquivo, incluindo documentos e/ou arquivos corrompidos (antes de enviar certifique-se que o seu arquivo PDF não apresenta problemas e verifique se todos os documentos foram reunidos).
- 8.3 Não serão aceitas inscrições, enviadas via Correios, via fax, via E-mail ou fora do prazo determinado, conforme o Cronograma do Processo Seletivo (Quadro 4). Todas as cópias dos documentos deverão ser legíveis (meio eletrônico), sob a condição de serem desconsiderados.
- 8.4 O presente edital (em formato PDF) e os ANEXOS I, II, III e IV (em formato Word) estão disponíveis na *Home Page* do PPGEQ: http://www.ppgeq.propesp.ufpa.br
- 8.5 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente Edital.
- 8.6 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.



8.7 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

9 – Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ), Edital No 01/2022-2023.

A Comissão de Seleção e Admissão será constituída pelos membros:

Profa. Dra. Samira Maria Leão de Carvalho (PPGEQ/ITEC/UFPA)

Prof. Dr. Lênio José Guerreiro de Faria (PPGEQ/ITEC/UFPA)

Prof. Dr. Diego Cardoso Estumano (PPGEQ/ITEC/UFPA)

Tec-Adm. Daniel Goes Tavares (PPGEQ/ITEC/UFPA)

Belém, 08 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Lênio José Guerreiro de Faria. Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

Profa. Dra. Samira Maria Leão de Carvalho. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

OBSERVAÇÃO: O Requerimento de Inscrição, Tabela de avaliação curricular do *CV Lattes* e outros documentos constam nas páginas seguintes, são partes integrantes deste Edital:



PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) PPGEQ - EDITAL Nº 01/2022-2023

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) Nome: Nacionalidade: Naturalidade: RG: Órgão Expedidor: Data: CPF: Data de Nascimento: Endereço Residencial: Bairro: CEP: Cidade: E-mail: Celular: Telefone: Apenas para estrangeiros: Visto Permanente: () Sim () Não Período de Vigência: __/_/ a __/__ a 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA - GRADUAÇÃO Instituição: Sigla: Título Obtido: Ano Início: Ano Término: Curso: 3. VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SIM INSTITUIÇÃO OU EMPRESA:) NÃO 4. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital do processo seletivo de candidatos(as) ao curso. Belém, _____ de _____ de _____. Assinatura do(a) Candidato(a) Cópias dos documentos (inscrição): () Diploma do 3º Grau ou Declaração de () CV Lattes Conclusão do Curso. () Histórico Escolar () Se estrangeiro, cópia do passaporte () RG

() CPF

() Comprovante de Residência

() 1 Foto (3x4)



PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) PPGEQ – EDITAL № 01/2022-2023.

ANEXO II TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato (NOME):		Curso:			
	Nota Final = sqrt[2*(IG*2+OGE+CE+EP+EC+PLP+PC)]				
	Índice da Grad	uação (IG)	Formação	F	
Candidato:		Candidato	Área Principal		
Formação:		Curso	Engenharia Química	1,0	
F	0,0	Usar a tabela ao lado para selecionar o valor de F correspondente ao curso de graduação.	Áreas Afins		
Instituição:			Engenharias	0,7	
CRA:	0,0000		Química Industrial	0,6	
NpT:	0,0		Química Lic. e Bacha.	0,4	
NpC:	0,0		Física Lic. e Bacha.	0,4	
IG	0,0000		Matemática Lic. e Bacha., Geologia e Geofísica, Tecnologia Agroindustrial, Tecnologia de Alimentos Biotecnologia	0,4	

NOTA 2: CRA (coeficiente de rendimento acadêmico geral); NpT (número de semestres integralização do curso de graduação); NpC (número de semestres efetivamente cursados pelo candidato até a sua integralização). Estas informações constam no histórico escolar do candidato (a).

IG (é o índice a ser calculado), o candidato não deve preencher nenhuma informação, nesta célula.

NOTA 2: OS QUANTITATIVOS, NAS CÉLULAS INDICADAS PELA COR VERDE (DEVEM SER PREENCHIDOS).



Outra Graduação e Especialização (OGE) (em Enga. Química ou áreas afins)			
Pontuação Qde. Pontos			
Especialização em Eng. Química	5,0	0	0,00
Especialização em área afim	2,5	0	0,00
Graduação	1,5	0	0.00
OGE			0,00

satura em 9 pontos.

CURSOS EXTRACURRICULARES (CE) (em Enga. Química ou áreas afins)			
Pontuação Qde. Pontos			
Cursos Extracurriculares*	0,1	0	0,00
CE			0,00

 \ast Só valerão para pontuação os cursos relacionados à pesquisa ou ensino, nas áreas de engenharia química ou afins.

A carga horaria de cursos de língua estrangeira não será contabilizada carga horaria dos cursos satura em 3 pontos.

EXPERIENCIA PROFISSIONAL (EP) (em Enga. Química ou áreas afins)			
Atividade Pontuação Qde. Pontos			
Docente em nível superior	0,5	0	0,00
Profissional na área de atuação	0,3	0	0,00
Estágio Extracurricular	0,2	0	0,00
Iniciação Cientifica /Monitoria/extensão (bolsista)	0,2	0	0,00
EP			0,00

quantidade em semestres quantidade em semestres quantidade em semestres quantidade em semestres satura em 5 pontos.



EVENTOS CIENTÍFICOS (EC)

(em Enga. Química ou áreas afins)

	Pontuaçã	Qde.	Pontos
Eventos	0	Que.	Tontos
Participação	0,1	0	0,00
Organização	0,2	0	0,00
EC			0,00

satura em 2 pontos.

PUBLICAÇÕES (PERIÓDICOS, LIVROS E PATENTES) (PLP)

(em Enga. Química ou áreas afins)

Publicações	Pontuaçã o	Qde.	Pontos:
Artigo em Periódico A1 (Qualis)	2,5	0	0,00
Artigo em Periódico A2 (Qualis)	1,8	0	0,00
Artigo em Periódico A3 (Qualis)	1,2	0	0,00
Artigo em Periódico A4 (Qualis)	0,8	0	0,00
Artigo em Periódico B1 (Qualis)	0,6	0	0,00
Artigo em Periódico B2 (Qualis)	0,5	0	0,00
Artigo em Periódico B3 (Qualis)	0,3	0	0,00
Artigo em Periódico B4 (Qualis)	0,2	0	0,00
Artigo em Periódico C	0,1	0	0,00
Patente concedida	2,0	0	0,00
Patente registrada	1,0	0	0,00
Publicação de Livro com ISBN	2,0	0	0,00
Publicação de capítulo de livro com ISBN	1,0	0	0,00
PLP			0,00

Não satura



PUBLICAÇÕES EM CONGRESSOS (PC) (em Enga. Química ou áreas afins)

	Pontuação	Qde.	Pontos:
Trabalho completo em anais de congresso	0,8		
internacional		0	0,00
Trabalho completo em anais de congresso	0,5		
nacional		0	0,00
Trabalho completo em anais de congresso	0,4	0	
regional	0,4	U	0,00
Prêmios	0,3	0	0,00
Trab. Técnicos (consultoria, assessoria e relatório Técnico)	0,1	0	0,00
PC			0,00

satura em 3 pontos.



PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) PPGEQ – EDITAL № 01/2022-2023.

ANEXO III MODELO DA CARTA DE RECOMENDAÇÃO

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DE CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 01/2022-2023 – PPGEQ/ITEC/UFPA

Prezado(a) Professor(a) e/ou Pesquisador(a):

O(a) candidato(a) que está solicitando a V.Sa. esta Carta de Recomendação pretende participar do Processo Seletivo ao Curso de MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPGEQ) da Universidade Federal do Pará. Este documento deverá ser enviado à secretaria do PPGEQ pelo recomendante (em Arquivo PDF), para o E-mail (ppgeq@ufpa.br).

Agradecemos a sua colaboração.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ

1):
eencher estes campos e entregar a um professor e/ou pesquisador para que
squisador(a) deve caracterizar nestes campos se o(a) candidato(a) é capaz dido. nvolvida com o(a) candidato(a)?
do(a) candidato(a)?



3. Como classifica o(a) candidato(a) quanto aos atributos indicados a seguir? (indique aqueles que possam ser aplicados ao candidato):

Escala de avaliação.

3		
ESCALA	DESCRIÇÃO	
1	Não observado	
3	Insuficiente	
5	Regular	
7	Bom	
10	Ótimo	

Itens de Avaliação	ESCALA				
	1	3	5	7	10
Capacidade intelectual:					
Motivação para estudos avançados:					
Curiosidade Científica:					
Atendimento à orientação de professores:					
Capacidade de trabalho individual:					
Capacidade de trabalho em grupo					
Capacidade de Expressão escrita					
Capacidade de Expressão oral:					
Relacionamento inter-pessoal:					
Pontualidade:					
Pensamento lógico:					
Potencial como pesquisador:					
Conhecimentos de inglês:					
PONTUAÇÃO GERAL	(preenchimento pela coordenação do PPGEQ)				

I. Informações adicionais que julgar necessárias sobre o(a) candidato(a):					



IDENTIFICAÇÃO DO RECOMENDANTE.

A.I.			
Nome:			
Titulação (Grau Acadêmico			
mais alto):			
Ano de conclusão:			
Instituição de Ensino ou			
Pesquisa; Órgão público de			
pesquisa e Empresa privada):			
Cargo:			
E-mail:			
Telefone comercial:			
Local e data:	, de _	de	<u></u>
	Assinatura do Recome	endante.	



PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) PPGEQ – EDITAL Nº 01/2022-2023.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:		
Inscrição:		
Identidade:	CPF:	
Endereço:		
E-mail: Telefone:		
À Comissão de Seleção e Admissão,		
Solicito a revisão do:		
) Resultado da homologação da inscrição		
) Resultado da análise curricular		
Justificativa:		
	, de	de
Assinatura do(a)	Candidato(a)	

Instruções:

O(a) candidato(a) deverá: digitar ou preencher com letra legível o recurso, protocolar por meio eletrônico (E-mail: ppgeq@ufpa.br) e encaminhar para a Comissão de Seleção e Admissão do PPGEQ (ITEC/UFPA), nos prazos estabelecidos no cronograma do processo seletivo, deste Edital.